



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



Decreto nº. 2.274/2025

Alto Paraíso de Goiás, 21 de janeiro de 2025.

**Declara existência de necessidade temporária de excepcional interesse público, dispõe sobre a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

**Considerando** que a contratação temporária é feita por Processo Seletivo Simplificado, nos moldes da Lei Municipal nº 1.305/2021, de 05 de março de 2021.

**Considerando** a necessidade de contratação temporária para suprir a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo do Município de Alto Paraíso de Goiás;

**Considerando** que, após a publicação do resultado final e de diversas convocações realizadas para provimento de cargos efetivos, constantes do Edital n.º 1, do Concurso Público nº 01/2020, não foram providas todas as vagas previstas;

**Considerando** que no presente momento, as convocações realizadas foram infrutíferas para provimento das vagas existentes;

**Considerando** o elevado número de desistências dos candidatos aprovados no concurso público;

**Considerando** o elevado número de pedidos de exoneração dos candidatos nomeados do concurso público;

**Considerando** que se aproxima o início do período letivo, cujo calendário precisa ser integralmente cumprido, e não há no Município de Alto Paraíso de Goiás atualmente efetivo suficiente para o início das aulas nas escolas municipais;

**Considerando** a necessidade de prestação do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores de administração, saúde, assistência social e educação;



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**Considerando** que o processo seletivo simplificado se realiza em um período de tempo mais célere e poderá suprir o déficit atual até a nomeação dos aprovados no Concurso Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento urgente e exigências da continuidade dos serviços essenciais da administração pública, para evitar colapso no atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino em decorrência ao cumprimento do calendário letivo de 2025.

**Art. 2º** - As funções temporárias com seus quantitativos de vagas, carga horária, vencimentos e grau de escolaridade estão especificadas no anexo I deste decreto.

**Art. 3º** - Os requisitos e atribuições estão especificados no anexo II deste decreto.

**Art. 4º** - As cargas horárias dos cargos dispostos no Anexo I do Edital n.º 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado **poderão variar de 40h, 30h ou 20h semanais** dependendo do interesse e da necessidade da administração pública, os salários acompanharão as respectivas cargas horárias de acordo com os planos de carreiras e salários dos servidores municipais de Alto Paraíso de Goiás.

**Art. 5º** - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, com finalidade de organizar, coordenar e acompanhar o referido processo.

**Art. 6º** - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora, que será presidida pelo primeiro nomeado, os seguintes servidores:

<b>Presidente</b>	Daniel Ramos Pimentel Cordeiro	CPF 951.866.891-49	Secretário M. de Educação
<b>Membro</b>	Rosimar da Silva	CPF 812.544.661-34	Coordenadora Pedagógica
<b>Membro</b>	Angelo da Silva	CPF 791.077.021-91	Coordenador M. do Censo Escolar
<b>Membro</b>	Leticia Carneiro Lima	026.315.171-99	Agente Administrativo
<b>Membro</b>	Vinicius da Costa Soares	062.623.451-40	Técnico de Segurança do Trabalho
<b>Membro</b>	Fábio Rodrigues Diniz	CPF 934.664.801-59	Coordenador de Projetos
<b>Membro</b>	Cláudia Isabel Lulkin	CPF 448.409.850-49	Nutricionista
<b>Membro</b>	Leidiana Xavier Coelho da Silva	CPF 003.747.241-05	Fiscal de Tributos Municipais



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**Art. 7º** - Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

- I – Organizar, coordenar e supervisionar a realização das inscrições;
- II - Realizar a análise dos documentos dos candidatos;
- III - Receber e analisar recursos;
- IV - Classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- V - Adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado final;
- VI - Fazer tudo quanto for necessário ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

**Marcus Adilson Rinco**  
**Prefeito Municipal**



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**Anexo I do Edital N.º 01/2025**

**Zona Urbana de Alto Paraíso de Goiás**

**Quadro de Funções Temporárias, Quantitativo de Vagas,  
Carga Horária, Vencimentos e Grau de Escolaridade**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>
<b>Professor(a) Pedagogo(a)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	03 20	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Professor(a) de Educação Física</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 06	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Licenciatura em Educação Física em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Professor(a) de Língua Estrangeira Moderna (Inglês)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Licenciatura Letras com Habilitação em Inglês em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Monitor(a) Escolar</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	03 20	40 horas	R\$ 2.403,46	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Psicólogo(a) (Escolar)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	30 horas	R\$ 2.107,75	Superior em Psicologia em Instituição Reconhecida pelo MEC
<b>Secretário Escolar</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	02 06	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



<b>Auxiliar de Higiene e Alimentação</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	04 12	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Motorista do Transporte Escolar</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	03 13	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
<b>Motorista</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	03 09	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
<b>Entrevistador Social</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	02 06	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo

**Zona Rural de Alto Paraíso de Goiás**

**Quadro de Funções Temporárias, Quantitativo de Vagas,  
Carga Horária, Vencimentos e Grau de Escolaridade**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>ESCOLARIDADE E MÍNIMA</b>
<b>Professor(a) Pedagogo(a)</b> <b>Escola Municipal Povoado do São Jorge</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Monitor(a) Escolar</b> <b>Escola Municipal Povoado do São Jorge</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 2.403,46	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



<b>Auxiliar de Higiene e Alimentação</b> <b>Escola Municipal Povoado do São Jorge</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto em instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Professor Pedagogo</b> <b>Escola Municipal Povoado Quilombola do Moinho</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 05	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Auxiliar de Higiene e Alimentação</b> <b>Escola Municipal Povoado Quilombola do Moinho</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 05	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Secretário Escolar</b> <b>Escola Municipal Povoado Quilombola do Moinho</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC
<b>Professor Pedagogo</b> <b>Escola Municipal Santo Antônio da Parida (Povoado do Sertão)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 4.573,10	Superior Completo em Pedagogia ou Equivalente em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Auxiliar de Higiene e Alimentação</b> <b>Escola Municipal Santo Antônio da Parida (Povoado do Sertão)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



<b>Auxiliar de Higiene e Alimentação</b> <b>Educandário Humberto de Campos</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 04	40 horas	R\$ 1.518,00	Ensino Fundamental Incompleto em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
<b>Motorista Transporte Escolar</b> <b>Escola Municipal Santo Antônio da Parida (Povoado do Sertão)</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 03	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
<b>Motorista Transporte Escolar</b> <b>Fazenda Sanoli</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	02 06	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
<b>Motorista Transporte Escolar</b> <b>Educandário Humberto de Campos</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	02 06	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado
<b>Motorista Transporte Escolar</b> <b>Escola Municipal Quilombola Povoado do Moinho</b> Vagas imediatas Vagas cadastro reserva	01 03	40 horas	R\$ 1.518,00	Alfabetizado



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**Anexo II do Edital nº 01/2025**

**FUNÇÃO: PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- docência na **educação infantil (creche e pré escola) e ensino fundamental I Fase;**
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- elaborar e cumprir plano de trabalhos segundo a proposta pedagógica da escola;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar horas de aulas nos dias letivos estabelecidos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- desempenhar demais tarefas indispensáveis a atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.
- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica;
- Zelar pelo seu ambiente de trabalho (materiais e recursos atribuídos à sua função);
- Participar de formações e reuniões da Unidade Escolar inerentes à sua função;



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Formação em curso superior na modalidade de licenciatura plena com habilitação específica em pedagogia, ou em curso normal superior fornecido pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Experiência na área de docência;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

**FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (Inglês)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- docência na educação (**pré escola e ensino fundamental I Fase**);
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- elaborar e cumprir plano de trabalhos segundo a proposta pedagógica da escola;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar horas de aulas nos dias letivos estabelecidos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- desempenhar demais tarefas indispensáveis a atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem.
- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica;
- Zelar pelo seu ambiente de trabalho (materiais e recursos atribuídos à sua função);
- Participar de formações e reuniões da Unidade Escolar inerentes à sua função.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Formação em curso superior na modalidade de licenciatura plena em Letras com



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



habilitação em Língua Estrangeira Moderna (**Inglês**), fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

- Experiência na docência;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

**FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- docência na educação ( **creche, pré-escola e ensino fundamental I Fase**);
- participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- elaborar e cumprir plano de trabalhos segundo a proposta pedagógica da escola;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar horas de aulas nos dias letivos estabelecidos;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- desempenhar demais tarefas indispensáveis a atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino aprendizagem;
- Atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação Básica;
- Zelar pelo seu ambiente de trabalho (materiais e recursos atribuídos à sua função);
- Participar de formações e reuniões da Unidade Escolar inerentes à sua função;

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Formação em curso superior na modalidade de licenciatura plena em Educação Física, fornecido pela Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Experiência na área de docência;
- Aprovação em processo seletivo simplificado.

**FUNÇÃO: MONITOR(A) ESCOLAR**



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**ATRIBUIÇÕES:**

- Garantir o bem estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças da rede municipal de ensino.
- Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica.
- Assegurar que as crianças sejam atendidas em suas necessidades de saúde, nutrição, higiene, descanso e movimentação;
- Assegurar que as crianças sejam atendidas em suas necessidades de proteção, dedicando atenção especial a elas durante o período de acolhimento inicial (“adaptação”);
- Encaminhar a seus superiores os casos de crianças vítimas de violência ou maus-tratos; possibilitar que as crianças possam exercer a autonomia permitida por seu estágio de desenvolvimento;
- Auxiliar as crianças nas atividades que não podem realizar sozinhas;
- Acompanhar brincadeiras e atividades ao ar livre, as atividades desenvolvidas em salas, as desenvolvidas individualmente e as realizadas em grupos;
- Acompanhar atividades nas quais as crianças desenvolvam imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão em suas múltiplas linguagens (linguagem dos gestos, do corpo, plástica, verbal, musical, escrita, virtual);
- Auxiliar o professor na organização de situações nas quais seja possível que as crianças diversifiquem atividades, escolhas e companheiros de interação; Valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca e respeito à diversidade e orientar contra discriminação de gênero, etnia, opção religiosa ou às crianças com necessidades educacionais especiais, permitindo às crianças aprender a viver em coletividade; Utilizar materiais didáticos existentes ou auxiliar o professor a confeccioná-los quando necessário para o enriquecimento das atividades pedagógicas;

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio em Técnico em Magistério e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



- Experiência na área;
- Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) (ESCOLAR)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;
- Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
- contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
- orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização; realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
- auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família; contribuir na formação continuada de profissionais da educação; contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
- colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
- propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
- promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial; promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade; promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
- promover ações de acessibilidade; propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



aprender;

- avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- Experiência na área;
- Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**FUNÇÃO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria;
- Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares;
- Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos;
- Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do diretor da escola;
- Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores;
- Apresentar ao diretor da escola, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço;
- Atuar no atendimento ao público em recepção, orientar a chegada do público, atender e filtrar ligações, realizar agendamento, anotar recados e receber visitas do setor de trabalho, orientar e encaminhar o público; responder ao Censo Escolar Anual, seja de forma tradicional (caderno), digitalizada (Projeto Presença - PAC/MEC) ou geração de arquivo digital em sistema de gestão escolar e envio para o Censo Escolar;



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



- Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional;
- Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções - circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola; conservar o regimento da escola em local de fácil acesso a toda a comunidade escolar;
- Oferecer visibilidade às concepções pedagógicas, às normas e às diretrizes da escola; gerenciar os processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais – documento legível sem rasuras e incorreções;
- Examinar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário, bem como, acompanhar e fornecer todas as informações necessárias à supervisora da diretoria de ensino, quando se sua visita à unidade escolar;
- Informar e preencher as informações em Programas Municipais, Estaduais e Federais (**SIGE, EDUCACENSO, Frequência Escolar do Bolsa Família na Educação**, dentro outros), zelando pela fidedignidade das informações e pelo cumprimento dos prazos estabelecidos; lavrar atas de resultados finais e de outros processos de avaliação;
- Utilizar das novas tecnologias da informação e da comunicação, saber trabalhar com um sistema de gestão escolar, portais online e aplicativos escolares;
- Atualizar através de cursos, palestras, seminários etc., para o bom desempenho de suas atividades; desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- Idade mínima de 18 anos;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Experiência na área ou em área afins;
- Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**FUNÇÃO: MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:**



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



- zelar pelo embarque e desembarque pontual e seguro dos estudantes transportados, desde sua residência e/ou ponto de embarque estabelecido até a Unidade Escolar;
- Portar relação dos alunos, com nome, telefone, endereço, nome dos pais ou responsáveis;
- Reportar ao diretor da escola qualquer irregularidade cometida pelos alunos durante o trajeto do transporte escolar, registrando o ocorrido em ata, providenciando que a cópia da ata chegue até a Assessoria Municipal de Transporte escolar;
- Manter a limpeza e conservação dos veículos;
- Não autorizar o desembarque dos estudantes em locais alheios à escola;
- Embarque e desembarque exclusivamente no lado da calçada e, se possível, no mesmo lado da escola;
- Percorrer fielmente os roteiros, para o qual foi contratado, observando os horários previamente estabelecidos;
- Ter atenção quanto ao uso dos cintos de segurança pelos passageiros e também usá-lo;
- Transportar somente passageiros devidamente autorizados, sendo expressamente proibido caronas;
- Avisar imediatamente a Assessoria Municipal de Transporte Escolar problemas ocorridos no veículo que impossibilitem o trajeto escolar, para que nenhum passageiro fique pela estrada sem chegar ao destino;
- Verificar os itens de segurança e funcionamento do veículo escolar (água, óleo, calibragem de pneus, estado de conservação de pneus) e caso necessário, efetuar a troca de pneus.
- Engraxar o veículo do transporte escolar sob sua responsabilidade;
- Orientar e zelar pela integridade do Transporte Escolar sob sua responsabilidade;
- Não utilizar o veículo Público do Transporte Escolar para atividades particulares;
- Não retirar o veículo Público do Transporte Escolar sem autorização prévia dos órgãos mantenedores;
- Assumir a responsabilidade por infrações de trânsito cometidas;
- Assumir a responsabilidade por eventuais acidentes provocados por negligência, imperícia ou imprudência por parte do condutor;



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- idade mínima de 21 anos;
- Ser Alfabetizado;
- Possuir a Carteira Nacional de Habilitação: mínimo Categoria “D”
- Ser aprovado em Curso Especializado em Condutor de Transporte Escolar nos termos da regulamentação do CONATRAN; (Resolução n.º 789/2020);
- Experiência na área de atuação;
- Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- exercer atividades sociais de apoio, preparando e servindo a alimentação, bem como limpando e organizando as dependências da área de trabalho, em atendimento às necessidades dos prédios públicos municipais;
- executar tarefas de higiene e limpeza dos edifícios públicos conforme lotação;
- seguir as orientações da nutricionista da Secretaria a que estiver vinculado;
- seguir os protocolos de segurança do trabalho, garantindo a segurança a segurança e coletiva;
- informar imediatamente o mau funcionamento dos equipamentos que podem colocar em risco a segurança individual e coletiva;
- desempenhar outras tarefas necessárias para o bom funcionamento da unidade em que estiver lotado;
- participar de formações e programas de ações ligadas à administração, saúde e educação;
- restringir o acesso de pessoas não autorizadas no ambiente de confecção dos alimentos.

**REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- idade mínima de 18 anos;
- ensino fundamental incompleto;



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



- experiência na área;
- aprovação em processo seletivo simplificado.

## **FUNÇÃO: MOTORISTA**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- dirigir, com documentação legal, os veículos de passeio, caminhão, ônibus e semelhantes;
- manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante;
- completar água no radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria, verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade, verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando o serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas;
- recolher à garagem o veículo quando concluir o serviço e/ou quando forem exigidos;
- zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, cumprir com a regulamentação do setor de transporte;
- executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato, usar o cinto de segurança, sempre portar a CNH quando dirigindo; e
- executar outras atribuições afins.

### **REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- idade mínima de 21 anos;
- ser Alfabetizado;
- possuir a Carteira Nacional de Habilitação: mínimo Categoria “D”;
- experiência na área;
- Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

## **FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL**



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás**



**ATRIBUIÇÕES:**

- recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais e para inserção dos usuários no Cadastro Único e/ou no Programa Bolsa Família;
- entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes.
- realizar atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único e ao Programa Bolsa Família, prestar informações às famílias afetas ao processo de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- atuar no processo de triagem, identificar demandas das famílias e orientar sobre os programas os usuários do Cadastro Único e/ou do Programa Bolsa Família;
- realizar a entrevista incluindo os dados diretamente no Sistema de Cadastro Único e/ou do Programa Bolsa Família e digitar as informações no Sistema após realizarem a entrevista em papel;
- executar outras atribuições afins.

**REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO:**

- idade mínima de 18 anos;
- nível médio completo;
- experiência na área; e
- aprovação em processo seletivo simplificado.